



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.183.680,00	20.183.680,00	18.481.864,37	92,56
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.287.130,00	5.287.130,00	2.376.035,24	44,94
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	7.250.000,00	7.250.000,00	5.897.336,28	81,34
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.039.850,00	5.039.850,00	6.221.167,09	123,44
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.606.700,00	2.606.700,00	4.187.265,76	160,63
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	68.025.000,00	68.025.000,00	55.929.939,85	82,22
7	Cota-Parte FPM	32.850.000,00	32.850.000,00	24.942.564,10	75,99
8	Cota-Parte ITR	6.530.000,00	6.530.000,00	5.199.837,66	79,33
9	Cota-Parte IPVA	4.285.000,00	4.285.000,00	3.758.794,13	87,72
10	Cota-Parte ICMS	23.120.000,00	23.120.000,00	22.034.573,19	95,22
11	Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	114.180,82	51,90
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	88.208.680,00	88.208.680,00	74.611.804,23	84,59

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.784.700,00	10.785.765,59	10.461.419,54	97,18	8.956.532,90	83,04	8.955.654,90	83,03
15	Despesas Correntes	8.729.100,00	10.506.140,09	10.352.394,04	98,54	8.832.729,90	84,07	8.831.851,90	84,06
16	Despesas de Capital	65.600,00	279.625,50	129.025,50	46,14	123.803,00	44,27	123.803,00	44,27
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.743.200,00	7.197.984,41	7.028.140,95	98,06	6.085.739,23	84,55	5.978.992,22	83,06
18	Despesas Correntes	6.733.100,00	7.194.964,41	7.026.140,95	98,10	6.085.739,23	84,58	5.978.992,22	83,10
19	Despesas de Capital	10.100,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (VI)	280.000,00	305.150,00	299.140,78	98,02	279.911,39	91,73	279.911,39	91,73
21	Despesas Correntes	280.000,00	305.150,00	299.140,78	98,03	279.911,39	91,73	279.911,39	91,73
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	121.300,00	220.300,00	216.712,60	98,37	208.543,06	94,66	208.543,06	94,66
24	Despesas Correntes	121.300,00	220.300,00	216.712,60	98,46	208.543,06	94,75	208.543,06	94,75
25	Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.939.200,00	18.909.200,00	18.055.413,90	97,55	15.930.726,58	83,91	15.423.101,57	83,33

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.055.413,90	15.930.726,58	15.423.101,57
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.055.413,90	15.930.726,58	15.423.101,57

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.191.776,63
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			11.191.776,63



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	GS - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.338.955,95	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % de Lei Orgânica Municipal)		24,20

### LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q + d)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((e + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

### RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	93.611.260,00	93.611.260,00	69.777.672,77	74,54
63	Proveniente da União	53.332.160,00	53.332.160,00	35.794.149,11	67,11
64	Proveniente dos Estados	40.279.100,00	40.279.100,00	33.983.523,66	84,37
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (X XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XX)	365.200,00	365.200,00	177.105,60	48,49
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XIX + XXX)	93.976.460,00	93.976.460,00	69.954.778,43	74,44



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

### DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.436.966,00	10.209.542,37	8.336.236,66	81,65	4.737.922,43	46,41	4.736.410,09	46,39
70	Despesas Correntes	9.989.964,00	9.165.254,00	7.459.146,29	81,34	4.261.247,73	46,49	4.260.390,41	46,48
71	Despesas de Capital	447.002,00	1.044.288,37	881.090,37	84,37	476.674,68	45,65	476.019,68	45,58
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.266.800,00	5.925.279,38	5.341.380,77	90,14	3.175.464,66	53,59	3.143.157,50	53,05
73	Despesas Correntes	4.466.700,00	5.925.279,38	5.341.380,77	90,15	3.175.464,66	53,59	3.143.157,50	53,05
74	Despesas de Capital	100.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	929.200,00	966.410,00	762.476,56	78,90	562.061,05	58,16	562.061,05	58,16
76	Despesas Correntes	860.200,00	956.410,00	762.476,56	79,72	562.061,05	58,77	562.061,05	58,77
77	Despesas de Capital	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	998.100,00	943.740,00	804.913,90	85,29	431.264,93	45,70	431.264,93	45,70
79	Despesas Correntes	878.100,00	923.740,00	804.913,90	87,14	431.264,93	46,69	431.264,93	46,69
80	Despesas de Capital	120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.200,00	35.200,00	3.432,20	9,75	1.862,00	5,29	1.862,00	5,29
88	Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	3.432,20	9,81	1.862,00	5,32	1.862,00	5,32
89	Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	16.957.266,00	18.080.271,73	15.248.440,09	84,34	8.906.375,07	49,27	8.874.735,57	49,09

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	19.231.666,00	20.995.307,96	18.617.656,22	89,63	13.694.453,33	65,23	13.692.064,99	65,21
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	11.310.000,00	13.123.363,77	12.399.521,73	94,48	9.261.203,89	70,57	9.122.149,72	69,51
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	1.200.200,00	1.271.560,00	1.061.617,34	83,49	841.972,44	66,22	841.972,44	66,22
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	1.119.400,00	1.164.040,00	1.021.626,50	87,77	639.807,99	54,96	639.807,99	54,96
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	35.200,00	35.200,00	3.432,20	9,75	1.862,00	5,29	1.862,00	5,29
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	32.896.466,00	36.589.471,73	33.303.833,99	91,02	24.439.301,65	66,79	24.297.837,14	66,41

#### Nota Explicativa

Nota Explicativa

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 8

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo B

11/12/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.183.680,00	18.681.864,37
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.287.130,00	2.376.035,24
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.250.000,00	5.897.396,28
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS@	5.029.890,00	6.221.167,09
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.606.700,00	4.187.265,76
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.365.100,00	95.929.939,86
7	2.1- Cota-Parte FPM	33.850.000,00	24.842.564,10
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.850.000,00	24.842.564,10
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	23.120.000,00	22.014.373,19
11	2.3- Cota-Parte IPF-Esporte	220.000,00	114.180,82
12	2.4- Cota-Parte ITR	6.550.000,00	5.199.827,60
13	2.5- Cota-Parte IPVA	4.285.000,00	3.758.794,15
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	340.100,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	88.548.780,00	74.611.804,23
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.673.020,00	11.185.987,97
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.464.175,00	7.466.963,08

FUNDEB			
Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.500.000,00	15.283.946,06
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.500.000,00	15.143.472,25
21	6.1.1- Principal	17.401.000,00	15.068.052,04
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	88.000,00	75.420,21
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	11.000,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	120.473,81
33	6.4.1- Principal	0,00	120.473,81
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.727.980,00	3.882.064,07

G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	953.553,21
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	192.659,13
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	760.894,08



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

40 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 ) 16.217.499,27

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.693.659,13	17.593.679,78	16.039.148,59	14.285.717,04	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.152.984,13	15.106.306,06	14.083.871,86	12.440.364,00	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	3.730.359,13	3.727.769,43	3.005.141,35	2.647.769,43	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	11.422.625,00	11.378.536,63	10.998.730,51	9.792.795,07	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	2.539.675,00	2.486.379,71	2.035.276,73	1.845.352,94	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	1.043.595,00	992.853,80	992.853,80	992.853,80	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	1.499.080,00	1.499.519,91	1.042.422,93	852.298,74	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (sem Disponibilidade de Caixa) (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício (5,9)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.592.679,78	16.039.148,59	14.285.717,04	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.592.679,78	16.039.148,59	14.285.717,04	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.592.679,78	16.039.148,59	14.285.717,04	0,00	0,00	0,00
62	12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL <sup>3</sup>	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado (10) (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.600.430,58	16.039.148,59	16.039.148,59	105,91
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) <sup>3</sup>	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajusta (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.326.394,61	- 775.202,33	- 775.202,33	0,00	- 5,08

Nr.	G11 - INDICADOR - ART. 25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Fim do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.714.997,02	- 496.180,34	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.703.860,89	- 496.180,34	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	11.336,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	Descrição	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.744.769,00	16.146.979,11	12.932.980,50	12.139.172,13	0,00
72	20.1- Educação Infantil	4.990.040,00	4.523.799,41	4.288.421,02	3.519.831,40	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	9.466.873,00	9.171.647,48	6.839.894,35	6.580.334,74	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	2.657.856,00	2.451.512,24	1.804.665,13	1.739.005,99	0,00

### DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	Descrição	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	21.1.1- Crèche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Nr.	Descrição	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	12.932.980,50
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.185.987,97
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(G)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(I)(J)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	24.118.968,47

### G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5

Nr.	Descrição	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.652.951,06	0,00	16.652.951,06	24.118.968,47	32,33

### G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

Nr.	Descrição	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	Descrição	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
98	31.1.1- Saldo- Educação	0,00	0,00
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	0,00	0,00
101	31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

### G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6

Nr.	Descrição	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.240.312,14	3.331.423,02	2.794.956,47	2.782.398,19	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	814.120,00	357.504,59	300.747,88	300.747,88	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	1.415.306,14	1.415.306,14	1.035.594,05	1.035.594,05	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	1.974.884,00	1.358.610,29	1.458.614,54	1.446.056,26	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	38.677.740,27	37.071.081,91	31.767.085,56	29.207.287,36	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	35.801.300,27	34.914.624,17	29.793.885,57	27.234.287,37	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	24.939.614,13	24.726.000,64	22.903.719,25	20.697.323,72	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.861.686,14	10.188.623,53	6.890.166,32	6.536.963,65	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	2.876.440,00	2.156.457,74	1.973.199,99	1.973.199,99	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.876.440,00	2.156.457,74	1.973.199,99	1.973.199,99	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		234.810,32
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		0,00
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		- 14.285.717,04
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		- 14.050.906,72
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		- 14.050.906,72

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequentes, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RPEO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (21) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- O Valor exigido (22) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 2

CASSILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

11/12/2023

GL - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	147.381.900,00	155.180.196,83	12.242.126,49	135.626.899,43	92,53	19.353.297,42	22.135.815,45	108.273.917,93	92,66	46.306.278,92
LEGISLATIVA	5.055.900,00	4.986.357,44	470.848,65	4.393.583,45	3,13	392.973,99	698.861,42	3.733.903,73	3,20	1.252.653,71
Ação Legislativa	5.055.900,00	4.986.357,44	470.848,65	4.393.583,45	3,13	392.973,99	698.861,42	3.733.903,73	3,20	1.252.653,71
JUDICIÁRIA	2.659.200,00	3.644.139,30	894.462,63	3.604.734,34	2,46	39.404,96	610.666,30	2.993.238,36	2,56	650.906,94
Ação Judiciária	2.659.200,00	3.644.139,30	894.462,63	3.604.734,34	2,46	39.404,96	610.666,30	2.993.238,36	2,56	650.906,94
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	23.392.749,00	23.198.632,75	967.811,65	21.917.246,96	14,96	281.375,79	3.825.418,04	17.147.304,93	14,67	5.051.317,82
Planejamento e Orçamento	641.000,00	356.017,21	568,80	339.534,10	0,22	36.423,11	46.348,22	225.376,18	0,19	130.641,03
Administração Geral	19.994.249,00	20.036.432,54	1.094.387,37	19.875.446,92	13,56	161.005,62	3.556.720,08	15.556.689,22	13,31	4.479.763,32
Administração Financeira	1.691.100,00	1.712.493,00	- 53.482,12	1.640.603,63	1,12	71.889,37	221.212,14	1.287.405,95	1,10	425.087,05
Controle Interno	266.000,00	97.260,00	- 73.862,40	81.402,31	0,06	11.657,49	1.137,60	77.833,29	0,07	19.426,42
Comunicação Social	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.922.150,00	4.889.604,31	199.140,04	4.562.124,94	3,11	327.479,37	773.944,04	4.045.792,79	3,46	843.811,52
Administração Geral	3.024.000,00	3.601.264,00	82.395,96	3.527.709,97	2,41	76.259,63	628.227,74	3.281.280,76	2,81	322.889,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	102.950,00	98.650,00	- 299,00	93.360,00	0,00	54.694,00	502,00	3.736,00	0,00	54.994,00
Assistência Comunitária	764.900,00	1.236.710,31	137.042,08	1.030.479,97	0,70	396.231,24	145.214,30	766.476,03	0,65	466.234,28
PREVISÃO SOCIAL	14.369.000,00	14.369.000,00	2.151.657,98	10.343.135,05	7,06	4.025.844,95	2.187.209,00	10.211.896,18	8,74	4.157.103,82
Previdência do Regime Estatutário	14.369.000,00	14.369.000,00	2.151.657,98	10.343.135,05	7,06	4.025.844,95	2.187.209,00	10.211.896,18	8,74	4.157.103,82
SAÚDE	31.325.466,00	35.297.378,69	3.343.513,85	32.086.107,10	21,90	3.211.271,99	3.964.322,41	23.390.419,07	20,02	11.906.959,62
Administração Geral	35.200,00	35.200,00	2.430,60	3.432,20	0,00	31.767,80	1.862,00	0,00	0,00	33.338,00
Atenção Básica	17.761.666,00	15.703.914,92	1.372.756,71	17.899.909,33	12,01	2.104.005,59	1.550.314,66	12.645.572,73	10,82	7.058.342,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.210.000,00	13.123.363,77	1.798.714,33	12.398.521,73	8,66	723.842,04	2.114.603,46	9.261.205,89	7,93	3.862.158,89
Suporte Profilático e Terapêutico	1.200.200,00	1.271.360,00	88.194,68	1.061.617,34	0,72	209.941,66	202.235,05	841.972,44	0,72	429.587,56
Vigilância Sanitária	1.118.400,00	1.163.340,00	85.417,51	1.021.626,50	0,70	141.713,50	95.307,24	639.807,99	0,55	523.532,01
TRABALHO	1.200.000,00	1.400.000,00	0,00	1.399.935,56	0,96	44,44	238.865,46	1.078.156,36	0,92	320.843,64
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.200.000,00	1.400.000,00	0,00	1.399.935,56	0,96	44,44	238.865,46	1.078.156,36	0,92	320.843,64
EDUCAÇÃO	35.112.584,00	35.768.740,27	1.744.397,17	34.173.952,47	23,32	1.594.787,80	6.353.991,15	29.698.681,29	25,42	6.070.058,98
Administração Geral	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Alimentação e Nutrição	1.950.000,00	1.831.978,00	346.353,83	1.593.171,34	1,09	238.866,66	235.287,93	1.199.462,48	1,03	632.515,92
Ensino Fundamental (Educação Básica)	21.421.205,00	20.332.698,00	957.163,99	19.504.099,16	13,31	818.598,84	3.923.391,39	17.113.391,40	14,65	3.209.306,60
Ensino Superior	3.000.000,00	1.619.108,14	- 269.000,00	1.614.308,14	1,10	4.800,00	212.649,06	1.185.614,05	1,01	433.494,09
Educação Infantil (Educação Básica)	7.459.295,00	9.397.994,13	576.679,37	9.244.422,64	6,31	153.571,49	1.702.305,66	8.286.416,37	7,09	1.111.577,96
Infraestrutura Urbana	1.282.000,00	2.596.958,00	132.999,96	2.217.951,19	1,51	379.006,81	260.357,51	1.933.797,39	1,64	683.160,81
CULTURA	1.271.000,00	2.434.649,43	23.520,44	2.329.882,99	1,59	84.767,04	484.132,25	2.091.613,23	1,79	323.036,40
Difusão Cultural	1.271.000,00	2.434.649,43	23.520,44	2.329.882,99	1,59	84.767,04	484.132,25	2.091.613,23	1,79	323.036,40
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.093.000,00	7.654.795,56	306.928,98	6.095.190,88	4,16	1.999.404,68	845.093,15	4.299.754,74	3,68	3.395.040,82
Infraestrutura Urbana	5.329.000,00	4.105.192,56	- 283.051,74	2.533.011,70	1,73	1.572.180,86	236.484,07	1.508.394,40	1,29	2.296.798,16
Serviços Urbanos	2.564.000,00	3.589.603,00	589.980,72	3.562.179,18	2,43	27.223,82	548.609,08	2.791.360,24	2,39	798.242,66
HABITAÇÃO	880.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
Habituação Urbana	880.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00
SANEAMENTO	3.660.050,00	6.802.060,94	2.457.107,83	8.687.434,02	5,93	114.626,92	946.733,92	5.198.591,23	4,45	3.603.469,71
Saneamento Básico Urbano	3.660.050,00	6.802.060,94	2.457.107,83	8.687.434,02	5,93	114.626,92	946.733,92	5.198.591,23	4,45	3.603.469,71
GESTÃO AMBIENTAL	107.800,00	408.941,00	299.884,98	304.784,98	0,21	104.156,02	5.144,04	5.144,04	0,00	403.796,96
Administração Geral	107.800,00	408.941,00	299.884,98	304.784,98	0,21	104.156,02	5.144,04	5.144,04	0,00	403.796,96
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	65.000,00	10.168,00	5.448,00	5.448,00	0,00	4.720,00	230,00	230,00	0,00	9.918,00
Extensão Rural	65.000,00	10.168,00	5.448,00	5.448,00	0,00	4.720,00	230,00	230,00	0,00	9.918,00





Coat of Arms of Cassilândia, Mato Grosso do Sul

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.260.060,00	389.421,95	- 934.951,04	302.461,95	0,21	86.960,00	0,00	107.683,46	0,09	281.738,49	0,00
Turismo	1.260.060,00	389.421,95	- 934.951,04	302.461,95	0,21	86.960,00	0,00	107.683,46	0,09	281.738,49	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	8.810.000,00	8.354.045,00	276.826,18	4.271.943,74	3,26	3.882.101,26	1.059.275,79	3.887.571,53	3,33	4.466.473,47	0,00
Serviços Urbanos	786.000,00	621.045,00	- 52.889,82	453.729,56	0,31	167.265,44	14.515,18	394.755,38	0,34	226.289,64	0,00
Transporte Aéreo	116.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	600,00	0,00	10.400,00	0,00
Transporte Rodoviário	7.888.000,00	7.722.000,00	329.716,00	4.317.564,18	2,95	3.404.435,82	1.044.760,61	3.492.216,17	2,99	4.229.783,83	0,00
DESPORTO E LAZER	363.600,00	289.872,01	60.971,97	270.708,30	0,18	19.163,71	89.225,40	231.318,26	0,20	58.553,75	0,00
Desporto Comunitário	363.600,00	289.872,01	60.971,97	270.708,30	0,18	19.163,71	89.225,40	231.318,26	0,20	58.553,75	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	700.100,00	285.100,00	- 15.450,82	177.985,10	0,12	107.114,90	32.691,02	151.598,73	0,13	133.501,27	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	700.100,00	285.100,00	- 15.450,82	177.985,10	0,12	107.114,90	32.691,02	151.598,73	0,13	133.501,27	0,00
RESERVA	6.230.021,00	2.630.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00
Reserva de Contingência	6.230.021,00	2.630.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (D)	7.418.100,00	11.010.153,60	- 1.896.282,14	10.911.293,89	7,45	98.859,71	- 237.002,08	6.573.904,95	7,34	2.436.248,65	0,00
LEGISLATIVA	365.100,00	480.100,00	104.021,22	469.021,22	0,32	11.078,78	71.462,28	316.263,06	0,27	163.836,94	0,00
Ação Legislativa	365.100,00	480.100,00	104.021,22	469.021,22	0,32	11.078,78	71.462,28	316.263,06	0,27	163.836,94	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.376.000,00	6.312.960,54	- 2.089.564,22	6.312.396,34	4,31	564,22	- 411.265,59	5.128.711,84	4,39	1.184.248,72	0,00
Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.306.000,00	6.312.960,54	- 2.089.564,22	6.312.396,34	4,31	564,22	- 411.265,59	5.128.711,84	4,39	1.184.248,72	0,00
Controle Interno	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SAÚDE	1.271.000,00	1.292.093,04	89.260,86	1.217.746,89	0,83	74.346,15	620,29	1.048.882,38	0,90	243.210,46	0,00
Atenção Básica	1.470.000,00	1.291.393,04	89.260,86	1.217.746,89	0,83	73.646,15	620,29	1.048.882,38	0,90	242.510,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.795.000,00	2.909.000,00	0,00	2.897.129,44	1,98	11.870,56	98.687,98	2.068.404,27	1,77	840.595,73	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	2.530.000,00	2.909.000,00	0,00	2.897.129,44	1,98	11.870,56	98.687,98	2.068.404,27	1,77	840.595,73	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01	0,00	3.492,96	11.643,20	0,01	3.356,80	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,01	0,00	3.492,96	11.643,20	0,01	3.356,80	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.000.000,00	166.190.350,43	10.345.844,35	146.336.193,32	100,00	19.652.157,13	21.918.813,37	116.647.622,88	100,00	49.342.527,37	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 21

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses											Total dos últimos 12 meses (a)	
		Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023		Out/2023
1	RECEITAS CORRENTES *	10.809.317,21	16.720.223,19	10.433.428,02	13.361.343,81	11.014.899,50	12.940.244,81	12.538.342,30	14.072.441,69	13.217.490,00	11.896.971,67	11.252.478,03	15.199.671,59	153.475.852,47
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.926.647,95	14.196.809,80	10.431.216,34	12.365.585,71	10.003.433,00	11.826.014,25	11.362.995,02	12.897.445,91	12.029.654,96	11.271.431,36	11.211.877,65	14.606.761,12	142.150.173,22
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	852.669,22	2.523.413,39	1.911,73	995.758,10	1.011.466,50	1.114.230,52	1.175.347,28	1.174.995,78	1.177.835,10	625.540,31	40.600,88	991.910,44	11.285.679,25

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses											Total dos últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
		Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023		Out/2023	Em 31 de Dezembro (c)		Cancelamento (d) 4
4	DESPESAS CORRENTES *	12.826.527,21	16.302.706,39	7.101.351,64	9.353.526,69	11.828.760,88	13.559.971,08	11.392.338,29	11.465.101,94	13.846.613,51	12.953.108,97	7.707.487,40	12.462.775,84	140.800,27	0,00	0,00	140.800,270,04
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.973.829,67	13.936.482,15	6.393.565,64	9.065.323,32	10.819.865,62	12.110.448,25	9.945.054,96	10.506.352,15	12.670.200,88	11.179.055,21	7.340.528,70	13.066.736,62	129.007,44	0,00	0,00	129.007,443,11
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	852.697,54	2.366.224,44	707.786,00	288.203,37	1.008.895,26	1.449.522,83	1.447.283,33	959.749,79	1.176.412,63	1.774.053,76	366.958,70	1.403.940,79	11.792,826,23	0,00	0,00	11.792,826,93

7 RELACIONAMENTO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) \* 100 91,74

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	91,74	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetoória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 1

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1 - Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

11/12/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	145.980.000,00	145.980.000,00	35.316.638,80	17,49	119.311.986,00	81,73	26.668.014,00
2	RECEITAS CORRENTES	143.928.900,00	143.928.900,00	25.816.638,80	17,94	116.036.715,43	82,01	25.892.184,57
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.410.540,00	26.410.540,00	6.736.500,28	25,51	27.066.625,37	102,48	- 656.085,37
4	Impostos	20.183.680,00	20.183.680,00	4.944.171,02	24,50	18.681.864,37	92,56	1.201.815,63
5	Taxas	6.193.860,00	6.193.860,00	1.792.329,26	28,94	8.382.108,29	135,33	- 2.188.248,29
6	Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	2.652,71	8,04	30.347,29
7	CONTRIBUIÇÕES	6.913.300,00	6.913.300,00	1.348.651,44	19,52	6.403.229,74	92,82	509.970,26
8	Contribuições Sociais	3.313.300,00	3.313.300,00	821.233,83	24,79	3.943.432,58	118,99	- 629.232,58
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	528.427,61	14,68	3.460.797,16	96,36	1.139.202,84
12	RECEITA PATRIMONIAL	6.504.100,00	6.504.100,00	181.858,17	2,80	6.604.586,73	101,55	- 100.486,73
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.100,00	22.100,00	2.569,58	11,63	10.538,35	47,68	11.561,65
14	Valores Mobiliários	6.482.000,00	6.482.000,00	179.288,59	2,77	6.594.048,38	101,73	- 112.048,38
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	3.960.000,00	3.960.000,00	192.442,82	4,86	1.397.618,59	35,29	2.562.381,41
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.960.000,00	3.960.000,00	192.442,82	4,86	1.397.618,59	35,29	2.562.381,41
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.288.260,00	99.288.260,00	17.270.939,71	17,39	75.896.068,44	76,44	23.392.191,56
29	Transferências da União e de suas Entidades	48.151.960,00	48.151.960,00	8.639.666,07	17,94	32.326.082,06	67,13	15.825.877,94
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.735.300,00	33.735.300,00	5.584.246,61	16,55	28.501.934,34	84,49	5.233.365,66
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.401.000,00	17.401.000,00	3.047.031,09	17,51	15.066.035,04	86,59	2.334.964,96
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.800,00	852.800,00	87.246,38	10,23	668.586,56	78,40	184.213,44
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.800,00	180.800,00	18.383,23	10,17	91.150,67	50,42	89.649,33
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	1.199,72	3,74	237.075,60	764,76	- 206.075,60
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	641.000,00	641.000,00	67.763,43	10,56	340.360,29	53,10	300.639,71
42	RECEITAS DE CAPITAL	2.051.700,00	2.051.700,00	0,00	0,00	1.279.270,57	62,16	776.429,43
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIEÇÃO DE BENS	124.900,00	124.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.900,00
47	Alienação de Bens Móveis	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
48	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.927.200,00	1.927.200,00	0,00	0,00	1.275.270,57	66,17	851.929,43	
52	Transferências da União e de suas Entidades	863.300,00	863.300,00	0,00	0,00	948.336,83	109,85	- 85.036,83	
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.062.800,00	1.062.800,00	0,00	0,00	326.933,74	30,74	735.866,26	
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.019.400,00	9.019.400,00	632.511,32	7,01	7.909.596,64	87,70	1.109.803,36	
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	155.000.000,00	155.000.000,00	26.491.190,12	17,07	127.221.582,64	82,08	27.778.417,36	
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	155.000.000,00	155.000.000,00	26.491.190,12	17,07	127.221.582,64	82,08	27.778.417,36	
74	DEFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	155.000.000,00	155.000.000,00	26.491.190,12	17,07	127.221.582,64	82,08	27.778.417,36	
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	147.581.900,00	155.180.196,85	12.242.126,49	135.626.899,43	19.551.297,42	22.155.815,43	168.273.911,93	46.966.276,92	105.404.730,69
80	DESPESAS CORRENTES	123.634.538,00	138.246.967,28	12.119.907,99	129.035.159,03	9.211.812,25	20.407.265,32	103.097.131,29	35.149.835,99	100.231.397,05
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.116.499,00	68.843.936,15	5.235.762,87	62.754.367,69	3.189.688,46	10.504.492,29	57.270.644,89	11.473.541,26	55.235.047,76
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	100.100,00	- 6.350,47	79.336,53	20.765,47	43.591,32	71.103,01	29.996,99	79.103,01
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.217.939,00	69.202.911,13	6.890.495,79	63.201.552,81	6.001.256,32	9.897.241,71	45.756.613,39	23.666.297,74	44.826.246,28
84	DESPESAS DE CAPITAL	18.917.341,00	13.303.229,57	122.221,50	6.099.744,40	6.711.485,17	1.748.550,13	5.176.786,64	8.126.442,93	5.173.333,64
85	INVESTIMENTOS	18.917.341,00	13.318.229,57	131.916,85	6.493.093,83	6.625.135,74	1.731.390,43	5.095.290,92	8.022.936,65	5.091.837,92
86	INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	185.000,00	- 9.100,35	98.650,57	86.349,43	17.199,70	81.495,72	103.504,28	81.495,72
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.030.021,00	3.630.000,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.418.000,00	11.010.152,60	- 1.896.282,14	10.911.292,69	89.859,71	- 237.002,69	8.573.804,95	2.436.146,45	8.325.150,05
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	155.000.000,00	166.190.350,45	10.345.844,35	146.938.193,32	19.652.157,13	21.918.813,37	116.847.822,88	49.342.527,37	113.629.880,74
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	155.000.000,00	166.190.350,45	10.345.844,35	146.938.193,32	19.652.157,13	21.918.813,37	116.847.822,88	49.342.527,37	113.629.880,74
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.373.759,76	0,00	13.291.701,90
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	155.000.000,00	166.190.350,45	10.345.844,35	146.938.193,32	19.652.157,13	21.918.813,37	127.221.582,64	49.342.527,37	127.221.582,64
101	RESERVA DO RPPS	5.030.021,00	3.630.000,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.019.400,00	9.019.400,00	632.511,32	7,01	7.909.596,64	87,70	1.109.803,36
103	RECEITAS CORRENTES	9.016.100,00	9.016.100,00	632.511,32	7,02	7.909.596,64	87,72	1.106.503,36
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.201.100,00</b>	<b>6.201.100,00</b>	<b>41.802,56</b>	<b>0,67</b>	<b>3.909.084,96</b>	<b>63,04</b>	<b>2.292.015,04</b>
109	Contribuições Sociais	6.201.100,00	6.201.100,00	41.802,56	0,67	3.909.084,96	63,04	2.292.015,04
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	D delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	<b>RECEITA AGRICOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
123	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>590.709,74</b>	<b>21,10</b>	<b>4.000.511,68</b>	<b>142,88</b>	<b>- 1.200.511,68</b>
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	2.800.000,00	2.800.000,00	590.709,74	21,10	4.000.511,68	142,88	- 1.200.511,68
143	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.300,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.300,00</b>
144	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
152	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Nº	C4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.418.100,00	11.010.133,60	- 1.896.282,14	10.911.293,89	98.839,71	- 237.002,08	8.573.904,95	2.436.248,65	8.235.150,05
166	DESPESAS CORRENTES	7.318.100,00	11.010.133,60	- 1.896.282,14	10.911.293,89	98.839,71	- 237.002,08	8.573.904,95	2.436.248,65	8.235.150,05
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.177.100,00	6.547.194,04	89.260,86	6.459.876,33	87.326,71	139.389,77	4.385.915,31	1.361.277,73	4.237.808,27
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00	4.462.940,56	- 1.985.543,00	4.451.417,56	11.543,00	- 376.591,85	3.987.989,64	474.970,92	3.987.341,78
170	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVESTIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:  
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 1080/23 de 1º de dezembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Anadir Luciano Martins	2757/1	08/06/2022	07/06/2023	26/12/2023	04/01/2024
Anna Pierina B. Machado Trevisol	2704/1	16/02/2022	15/02/2023	07/12/2023	21/12/2023
Antonio Reis de Souza	674/1	03/07/2019	02/07/2020	23/12/2023	06/01/2024
Arlene Rosa da Silva	548/1	03/04/2021	02/04/2022	27/12/2023	10/01/2024
Bruna Stefânia Nogueira C. Moraes	1975/1	03/09/2022	02/09/2023	27/12/2023	10/01/2024
Camila Yamashita Imbriani	1935/1	01/03/2021	28/02/2022	06/12/2023	15/12/2023
Carla Patrícia Mariano dos Santos	1567/1	19/11/2021	18/11/2022	08/12/2023	22/12/2023
Célio Martins dos Santos	2017/1	03/06/2022	02/06/2023	26/12/2023	04/01/2024
Cynthia Aparecida Tinerei	1716/1	17/04/2020	16/04/2021	18/12/2023	22/12/2023
Eleni Batista da Silva Matos	2473/1	22/02/2022	21/02/2023	27/12/2023	10/01/2024
Fernanda Domingues G. Duarte	1931/1	01/03/2022	28/02/2023	18/12/2023	22/12/2023
Gabriel Gomes Silva	2739/1	06/04/2022	05/04/2023	18/12/2023	22/12/2023
Ivanir Gonçalves Menezes	95/1	03/10/2018	02/10/2019	04/12/2023	23/12/2023
Jucélia Pereira Martins	1433/1	26/06/2021	25/06/2022	18/12/2023	22/12/2023
Katiane Resende de Assis	1425/1	03/05/2022	02/05/2023	08/12/2023	22/12/2023
Lucimar Tiago do Nascimento Silva	1891/1	03/09/2022	02/09/2023	04/12/2023	08/12/2023
Marcilio Goulart Neto	1597/2	07/08/2020	06/08/2021	04/12/2023	08/12/2023
Maria Aparecida da Silva	2520/1	02/09/2020	01/09/2021	18/12/2023	22/12/2023
Maria Lucia M. de A. Mariano	1438/1	26/06/2022	25/06/2023	04/12/2023	13/12/2023
Marilene Barbosa Franca	1005/1	02/06/2022	01/06/2023	18/12/2023	27/12/2023
Monique de Freitas Nolasco	1896/1	24/10/2021	23/10/2022	01/12/2023	15/12/2023
Nathany Veron Oliveira	2709/1	17/02/2022	16/02/2023	24/12/2023	07/01/2024
Soeila Silva Freitas	1609/1	14/04/2021	13/04/2022	08/12/2023	22/12/2023
Viviane Alves Souza	651/1	04/04/2019	03/04/2020	22/12/2023	05/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 47

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 1081/23 de 1º de dezembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana Lima dos Santos	1614/1	05/05/2022	04/05/2023	18/12/2023	22/12/2023
Andreia de Souza Santos Oliveira	1610/3	15/03/2022	14/03/2023	11/12/2023	25/12/2023
Daniel Rosa de Freitas	2565/1	01/10/2022	30/09/2023	22/12/2023	20/01/2024
Delvair Rosa da Silva	1564/1	19/11/2021	18/11/2022	08/12/2023	22/12/2023
Eliane Pereira de Andrade	238/1	04/04/2022	03/04/2023	08/12/2023	22/12/2023
Genessi Aparecida Martins da Silva	2776/1	10/09/2022	09/09/2023	11/12/2023	30/12/2023
Geraldo Cordeiro Silva	636/1	04/04/2022	03/04/2023	15/12/2023	13/01/2024
Guilherme Souza Almeida	2795/1	08/02/2022	07/02/2023	24/12/2023	04/01/2024
Idalmelia Antonia de Oliveira	1046/1	18/06/2022	17/06/2023	27/12/2023	10/01/2024
Izabel Deuslan Rezende de Melo	2/1	15/01/2022	14/01/2023	04/12/2023	18/12/2023
Kelia Maia Tomaz	2759/1	21/06/2022	20/06/2023	13/12/2023	22/12/2023
Maria de Lourdes da Silva Gomes	2691/2	06/06/2022	05/06/2023	18/12/2023	10/01/2024
Roniciei de Souza	2772/1	02/09/2022	01/09/2023	20/12/2023	03/01/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 77

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

1107/23 de 07 de dezembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo N°	Contrato n°
2992/2	Bruna Gadelha Souza	3º	045/23
2975/1	Bruno Aguinaldo Feitosa	9º	025/23
1988/15	Kleidilene Aparecida M. da Silva	4º	009/23
2980/1	Laiane Cristina Alves de Jesus	7º	033/23
1954/15	Loanda Alves Ribeiro	10º	010/23
2913/6	Selma Alves da Silva Dias	1º	054/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

1108/23 de 07 de dezembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. **Natalia Barbosa Carvalho**, matrícula 2232/3, Profissional de Medicina - Médico ESF, Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de até dois (02) anos, com início em primeiro (1º) de dezembro de 2023, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/12/2023.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Processo Administrativo Nº 193/2023

A Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Agente de contratação, torna público que a licitação para a contratação de empresa no ramo pertinente com o objeto de registro de preços para a aquisição futura da prestação de serviços para perfuração e instalação de fossa, rede de esgoto e hidráulica – pintura em barrado, esquadrias metálicas, e latex – contrapiso, assentamento de piso e reboco, etc, incluindo o transporte e o descarte dos resíduos oriundos deste serviço em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais. Não houve licitantes interessados em concorrer nos LOTES 1, 3 e 4 no processo licitatório, portanto o Pregão fora parcialmente DESERTO.

CASSILÂNDIA - MS, 08 de dezembro de 2023

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Processo Administrativo Nº 197/2023

A Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Agente de contratação, torna público que a licitação para a contratação de empresa no ramo pertinente com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS COMPLETO 13 KG, GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45 E REGISTRO DE GÁS (REGULADOR) EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO, em atendimento aos órgãos desta Administração. A empresa participante por apresentar valor do Lance acima do valor estimado para os LOTES 1 e 3 e não houve licitantes interessados em concorrer nos LOTES 4, portanto o Pregão fora parcialmente DESERTO e FRACASSADO.

CASSILÂNDIA - MS, 08 de dezembro de 2023

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 115/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS EIRELLI

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0009.2.061	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 11/12/2023 a 11/12/2024.

Data –08/12/2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2305

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**

**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**

**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**

**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**

**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**

**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**

**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de**

**Assis SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**

**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**

**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**

**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**

**José Martiniano de Moura (PDT)**

**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**

**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**

**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**